ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 591 , DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.306

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$492.726,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **492.726,28**

Superávit Financeiro

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

1003	12.361.0014.1030.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	229.682,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB - Outros	
1005	12.361.0014.2097.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	225.693,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB - Outros	
1004	12.365.0030.1068.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5	37.350,43
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB - Outros	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **492.726,28**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 08 de janeiro de 2026

ERIKSON FENELON AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
025.509.653-45

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JULIANO SOARES MONTE - *.*79.793-** - 16/04/2026 15:49:06**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIKSON FENELON AGUIAR - *.*09.653-** - 16/04/2026 15:47:47**